



TRANSPARÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB**.

PROCESSO: 04011-00002324/2023-08

OBJETO DA PARCERIA: "MULHER, NÃO SE CALE"

CNPJ: 18.683.437/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ: 28/01/2024

VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL** para a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, advinda de indicação orçamentária oriunda de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 398.648,17 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)**, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **57101 – SMDF**

II – PROGRAMA DE TRABALHO: **14.422.6211.9107.0274**

III – NATUREZA DA DESPESA: **335043 – Contribuições**

IV – FONTE DE RECURSOS: **100**

EQUIPE DE TRABALHO

DIRETOR GERAL EXECUTIVO: R\$ 11.080,00

CONSULTOR JURÍDICO: R\$ 5.000,00

DIRETOR DE PRODUÇÃO: R\$ 7.314,00

COORDENADOR DE EQUIPE: R\$ 5.960,00

PROMOTORES / STAFFS: R\$ 22.000,00

CERIMONIALISTA: R\$ 650,00

FOTÓGRAFO: R\$ 7.700,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA: R\$ 2.950,00

SOCIAL MEDIA: R\$ 2.450,00